Ata da 17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2011.

Aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 2011, (dois mil e onze), por volta das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências do Rotary Clube Belo Jardim, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Sr. José Lopes Silveira, os seguintes Vereadores: Sr. Cristiano Araújo de Carvalho, Sr. Euno Andrade da Silva Filho, Sr. Fernando Austriclínio da Silva, Sr. Claudemir Paulino da Silva, Sr. Valdemí Vieira Cintra, Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Sr. José Pereira da Silva e as Vereadoras Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira e a Srª. Maria da Paz do Nascimento. Considerada aberta a Sessão, o Presidente solicitou da Secretária Legislativa leitura da Ata anterior, quando na ocasião, sem nenhuma objeção, foi solicitada dispensa da leitura da Ata pela Vereadora Srª. Maria da Paz do Nascimento Bezerra. Prosseguindo foi posta em votação, e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências e da proposição da Ordem do Dia, a saber: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim – PE exercício 1997 que teve como ordenador de despesas o Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão. Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Recursos do então Prefeito junto ao Tribunal de Contas. Defesa escrita do então Prefeito junto a Câmara Municipal de Belo Jardim. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Dando prosseguimento o Presidente fez uma explanação aos presentes, justificando que por se tratar de Prestação de Contas do Poder Executivo, a ordem do dia versará apenas da apresentação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos desta casa Legislativa, procedida de discussão e posteriormente a votação única da referida Prestação de Contas. Disponibilizou o uso da palavra ao Presidente da Comissão de Finanças o Vereador Sr. Valdemí Vieira Cintra; Dando início com a leitura das notas taquigráficas do Parecer Prévio do TCE (Tribunal de contas do Estado de Pernambuco), referente ao Processo TC Nº 0202824-4 e da Decisão do TC Nº 0688/02, quando foi por ordem do Presidente aparteado pelo Vereador Gilvandro Estrela, solicitando a dispensa da leitura do referido Parecer, por ter sido distribuídas cópias aos

Vereadores e estes leram e analisaram minuciosamente. Prosseguindo o Presidente da Comissão, leu o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, quando o Presidente da Casa perguntou se o referido Parecer estava assinado por todos os membros e este informou positivamente. Concluiu sua leitura considerando a Prestação de Contas regular com ressalvas. Foi disponibilizado o uso da palavra para discussão da matéria, quando o Vereador Gilvandro Estrela iniciou sua fala cumprimentando os presentes e disse que em 1997, não pensava nem em ser Vereador nem acompanhou a administração do então Prefeito. Disse que genuinamente como advogado sempre faz defesa criminalista, portanto independente de grupo político, jamais irá votar contra as contas de qualquer gestor. Criticou a arrogância e a prepotência dos técnicos do TCE (Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco) junto às contas dos Poderes Executivo e Legislativo. Finalizou dizendo que o Prefeito Marcos está administrando o Município e quando as contas vierem para esta Casa, votará favorável. Concluiu sua fala dizendo que irá votar favorável ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Fez uso da palavra o Vereador Sr. Cristiano Araújo, dizendo que as contas do então Prefeito Cecílio Barbosa Cintra Galvão, referente a 1997, devem ser levadas em consideração que foi o primeiro ano de seu mandato, recebendo a Prefeitura de outra administração, ficando difícil administrar sem falhas, devido à falta de experiência como administrador público. Finalizou dizendo que votará favorável com ressalvas e espera que o povo o julgue. Usou da palavra o Vereador José Pereira, citando que um dos itens de sua defesa foi à compra de oxigênio sem licitação e que seria ele um miserável condenar a compra de oxigênio para salvar vidas. Finalizou dizendo que é favorável ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa Legislativa, que opina pela aprovação com ressalvas. Ainda no bloco de discussões, foi disponibilizado o uso da palavra ao Vereador Euno Filho, quando fez críticas acirradas a atitude do TCE , quanto às prestações de contas dos Prefeitos e das Câmaras, que dificilmente opina pela aprovação e quando aprova coloca com ressalvas. Fez referência a uma frase de um doutrinador

de direito administrativo Dr. Hely Lopes Meirelles que diz que "para haver improbidade administrativa tem que haver enriquecimento ilícito". Finalizou dizendo que acata a decisão do parecer de Finanças e Orçamento desta Casa, considerando a prestação de contas regular com ressalvas. O Presidente desta casa passou a condução dos trabalhos para o 1° Vice Sr. Valdemí Cintra, quando na qualidade de Vereador fez uso da palavra, fazendo uma retrospectiva das contas vindas para esta casa no decorrer de 14 anos e estando como Vereador tanto as contas de Cintra Galvão como as de Valdecir Torres, votou favorável independente de coligação partidária, por sinal exercendo a função de relator. Posteriormente vieram as contas de Cecílio Galvão referentes aos exercícios dos anos 1998 e 1999, contas estas que o Vereador Euno Filho votou contrário e as mesmas foram aprovadas. Disse ainda que assumindo a Presidência desta casa desde 2009, por um lapso dos Presidentes anteriores, inclusive de sua pessoa, ficaram arquivadas sem apreciação desta Casa as prestações de contas referentes aos anos de 1997 e 2000. Disse que houve por parte do TCE, falta de acompanhamento por se tratar de uma prestação de conta antiga e nunca foi cobrada a esta Casa as prestações de contas. Discordou da posição do Vereador Gilvandro Estrela, quando disse que todas as contas que passarem por esta Casa serão aprovadas por ele. Disse que a função do Vereador é fiscalizar e julgar as contas do Executivo como também do Legislativo, entre outras funções. Disse ainda que o Sr. Cecílio Barbosa em sua defesa escrita a esta Casa omitiu vários itens apontados pelo TCE. Exemplificou na ocasião despesas pagas sem a expressa autorização do ordenador e sem assinatura de licitações. Despesas com publicidade, exemplificando a Expoleite, que para ele sempre foi financiada pelo Colégio Agrícola e não pela Prefeitura. Irregularidades em processos licitatórios. Doações de diversos imóveis sem avaliação prévia. Criação de cargos em comissão que não se enquadravam na Lei de cargos de confiança. Atos referentes à realização de concursos públicos. Disse que sempre a classe de professores foi lesada em administrações anteriores, pela falta de cumprimento de Lei. Gostaria de discordar dos colegas na qualidade

de Vereador, dizendo que sempre foi coerente com suas atitudes. Disse que poderia até votar favorável em 1997 por se tratar do primeiro ano de mandato, mas tanto às contas de 1998 como as de 1999 acumularam erros e consequentemente permaneceu em 2000. Relatou na ocasião um encontro que teve em Caruaru com a presença de Conceição Cintra e o esposo, Moacy da Agrolar e Fernando Austriclínio, quando Cintra Galvão perguntou a sua pessoa se as contas de Cecílio tinha sido colocadas em votação e se ele havia lido. Ele afirmou na ocasião que ainda não havia lido as referidas prestações de contas. O Sr. Cintra Galvão na ocasião disse que se fosse encontrada falhas, votasse contra. Nesta reunião o diálogo entre Cintra Galvão e o Vereador Sr. José Lopes foi confirmado pelo Vereador Fernando Austriclínio que estava presente no referido encontro. O Vereador Valdemí Cintra passou a condução dos trabalhos para o Presidente José Lopes, quando este explicou que a matéria é de 2/3 terços, fazendo-se necessários 07 fotos favoráveis ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Foi colocado em votação nominal o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente a Prestação de Conta do ano de 1997, o qual foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01(um) voto contra do Vereador José Lopes Silveira. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 19 de maio de 2011. Sala das Sessões em 17 de maio de 2011.